



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2017

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril é feriado nacional alusivo a sexta-feira da Paixão, onde parte significativa dos servidores públicos municipais são devotos católicos, e participam do tradicional evento religioso da semana pascal, inclusive acompanhando toda a programação cristã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 13 de abril de 2017.

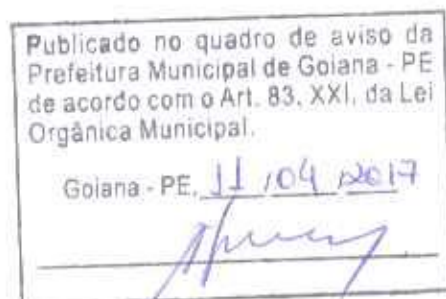
PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pelo Pregoeiro Municipal e sua equipe, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 11 de abril de 2017.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em exercício